

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO, de 18 de maio de 2022, ao Edital nº 57/2022-GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; considerando a obediência ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no art. 207 da Constituição Federal; considerando as diretrizes praticadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) quanto ao valor da bolsa de iniciação científica; considerando que as bolsas de extensão concedidas pela Universidade do Estado do Amazonas contribuem para a formação dos estudantes; **RESOLVE:**

I – RETIFICAR os itens 2.1. e 2.6. do Edital nº 57/2022-GR/UEA:

“2.1. (...)

d) servidores técnicos e administrativos da UEA, na condição de Servidor Extensionista Coordenador ou Colaborador”.

“2.6. Serão disponibilizadas até 605 (seiscentos e cinco) bolsas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com vigência de 12 (doze) meses”.

II – Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 6/10/22 3:34:10 PM -04:00